**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO (S) |  |
| INTERESSADO | CAU/GO |
| ASSUNTO | EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE APOIO INSTITUCIONAL Nº 04/2018 |
| **DELIBERAÇÃO Nº 101 - CAF-CAU/GO** | |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 19 de Março de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária CAU/GO nº 49, que Regulamenta a concessão de apoio institucional pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), caracteriza as suas modalidades e dá outras providências;

CONSIDERANDO a minuta do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 04/2018, que visa à seleção de projetos a serem patrocinados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás (CAU/GO), para o exercício da assistência técnica gratuita, na elaboração de projetos de habitação de interesse social, e propõe o montante de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) destinado ao patrocínio de projetos;

CONSIDERANDO que o referido Edital estipula o período de 05 de abril a 08 de maio de 2018 para o recebimento das propostas de apoio institucional, que serão analisadas pela CEPEF – Comissão de Exercício Profissional, Ensino e Formação, sendo o resultado dos projetos e proponentes habilitados divulgado até 17 de maio de 2018, com realização dos eventos no período de 29 de maio a 15 de dezembro de 2018.

**DELIBEROU:**

1 - APROVAR a minuta do Edital de Chamada Pública de Apoio Institucional nº 04/2018.

Goiânia, 19 de Março de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

ARIEL SILVEIRA DE VIVEIROS \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

LORENA CAVALCANTE BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro